



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 a 20 de março 2010 * nº 1209 * Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.832 de 12 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 028165/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 129.800,00** (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos	
	R\$
23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	69.800,00
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL	129.800,00

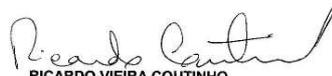
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
09.102 - Diretoria de Paisagismo	
15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	69.800,00
TOTAL	129.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2010


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.833, de 12 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 027545/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	800.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	200.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes	
12.122.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12.361.5289 - 4061 - Difusão e Popularização da Ciência, da Cultura e das Artes no Ensino Fundamental Municipal	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	92.170,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.392.5289 - 4058 - Salão de Exposições da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

12.392.5289 - 4059 - Salas de Artes da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes	17.000,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

12.573.5289 - 4171 - Instalação, Implantação, Funcionamento e Manutenção do Museu de Ciências	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.51 - 03 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	70.830,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2010


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.834 de 12 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 026691/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.105 - Diretoria de Administração Geral

04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	169.000,00

06.106 - Centro de Treinamento	
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00

06.107 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.122.5158 - 2212 - Programa de Combate a Dependência Química dos Servidores Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	340.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$

04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00

04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2010


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.836, de 17 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação
consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 029406/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.200,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola

R\$
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica **45.200,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

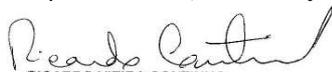
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção**21.108 - Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda**

R\$
11.333.5120 - 2999 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica **45.200,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de março de 2010


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.839/2010

João Pessoa-PB, 19 de março de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso III, e Art. 76 inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, letra "i" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, área de terreno de forma poligonal retangular, sem benfeitorias, plano, parte integrante do antigo lote 0510 da antiga quadra 074 do antigo setor 25, cuja área remanescente (24,00m de frente e fundos, por 66,00m em ambos os lados), atualmente está territorialmente compreendida e cadastrada com a localização cartográfica atual **55.036.0250.0000.000** mais frações dos lotes **0166, 0266 e 0148** da mesma quadra **036**; sendo assim é que a área, incorporada ao um trecho da rua Radialista Nilton Junior, a partir do seu cruzamento com a rua Manoel Henrique dos Santos (antiga Av. Aracaju); tinha a seguinte configuração: 12,00m de frente no limite com a própria rua Radialista Nilton Junior onde cruza no alinhamento dos demais lotes da rua Manoel H. dos Santos; 12,00m do lado oposto no limite com o prolongamento da própria via a qual está incorporada (onde seria o antigo lote 0195 da antiga quadra 074); 66,00m do lado direito limitando-se com a área remanescente do próprio lote, antigo 0510 da antiga quadra 074 e atuais lotes **0250 e 0166** da quadra **036**; 66,00m pelo lado esquerdo no limite com o antigo lote **0487** da mesma antiga quadra **074** e atualmente, frentes dos lotes **0066, 0056, 0046, 0036, 0026 e 0016** da quadra **028** do setor **55**, totalizando assim uma **área de 792,00m²**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à regularização do prolongamento da Rua Radialista Nilton Junior, no Bairro Planalto da Boa Esperança, João Pessoa/PB.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizados a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em tela, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento, na classificação funcional 08.101-04.122.5370.2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 45.90.61-00 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e dez. 424ª da fundação da Paraíba.


Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 398

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 56.624-1, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA, símbolo DAE-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 399

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear TARCILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 400

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/004850, Ofício 12 SETRANPS, de 14 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I –Nomear FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 401

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016975, Ofício 312 SMS, de 04 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar LAIS CORDEIRO GOMES DE ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 56.858-9, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 402

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, matrícula nº 41.540-5 do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 403

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, matrícula nº 41.540-5 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 404

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear EDINALDO ROSENDO BARBOSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 405

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I –Exonerar JOSÉ VANDO PIRES ARRUDA, matrícula nº 46.633-6 do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS- 3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 406

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ VANDO PIRES ARRUDA, matrícula nº 46.633-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 407

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 e Ofício 493 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear LUZIMAR GOMES FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 408

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear OLIVIA DE PAULA LIMA DANTAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 409

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear JOSALBA LIRA PINTO SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 410

Em, 10 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/016811, Ofício 326 SEDES.

RESOLVE:

I – Nomear ALEX DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 411

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026203, Ofício 217 SEPLAN, de 04 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Exonerar TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA, matrícula nº 23.084-7, do cargo em comissão de DIRETORA DE GEO PROCESSAMENTO, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 412

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026203, Ofício 217 SEPLAN, de 04 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Exonerar PERLA FELINTO NOGUEIRA, matrícula nº 41.293-7 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES URBANA , símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 413

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026203, Ofício 217 SEPLAN, de 04 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Exonerar SOCORRO DARLENE CÂMARA SILVEIRA DE JESUS, matrícula nº 11.951-2 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 414

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026203, Ofício 217 SEPLAN, de 04 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Nomear PERLA FELINTO NOGUEIRA, matrícula nº 41.293-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE GEO PROCESSAMENTO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 415

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025092, Ofício 574 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear ALCINEIDE RODRIGUES FERRER para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 08 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 416

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025083, Ofício 572 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 52.394-1 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, símbolo DAÍ-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 417

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025084, Ofício 571 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 55.457-0 do cargo em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADES À PACIENTES EXTERNOS, símbolo DAE-2 do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcísio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 418

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025097, Ofício 575 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar LIDIANE VIRGINIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 56.110-0 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 419

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025097, Ofício 575 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear LIDIANE VIRGINIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 56.110-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 420

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/022647, Ofício 528 SMS, de 01 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar FLAVIANA RIBEIRO MEDEIROS BATISTA FREIRE matrícula nº 52.240-6 do cargo em comissão, de DIRETORA ASSISTENCIAL, símbolo DHP-4 do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcísio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 421

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/022647, Ofício 528 SMS, de 01 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar THATIANY MONTEIRO COELHO, matrícula nº 51.966-9 do cargo em comissão, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES INTERNOS, símbolo DAE-2 do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcísio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 422

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/022711, Ofício 527 SMS, de 01 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear THATIANY MONTEIRO COELHO, matrícula nº 51.966-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, de DIRETORA ASSISTENCIAL do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcisio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 423

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/022647, Ofício 528 SMS, de 01 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear CLARICE MARIA CARNEIRO BARRETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES INTERNOS do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcisio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 424

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027233, Ofício 614 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear JEFFERSON FERRARI DE LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES EXTERNOS do Complexo Hospitalar de Mangabeira “Governador Tarcisio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 425

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/025098, Ofício 576 SMS, de 04 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear ADEILDA FERNANDES DE MELO LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 426

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/022637 Ofício 529 SMS, de 01 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE SUPORTE À VIDA do Complexo Hospitalar “Governador Tarcisio Burity” da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 427

Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista requerimento de 25 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARIA ENILDA VIEIRA SOARES, matrícula nº 45.829-5, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 428

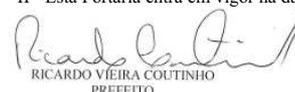
Em, 15 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Decreto Municipal nº 5.310, de 6.5.05, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e Ofício nº 563/GABES, de 10.3.2010,

RESOLVE:

I – Nomear, RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, para o cargo de Suplente, do Titular da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, junto ao *Conselheiro de Desenvolvimento Urbano* – CDU no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 429

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/003283, Ofício 21 SEDEC, de 11 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.867-9, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 430

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/003283, Ofício 21 SEDEC, de 11 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.867-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 431

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CONCEIÇÃO KARINY FONSÊCA BALBINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 432

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IZA MÔNICA DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 433

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIZE DE ALMEIDA LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 434

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026917, Ofício 457 SEDES, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar YARA POND GUIMARÃES, matrícula nº 50.428-9, do cargo em comissão de DIRETORA DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, símbolo DAE-2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 435

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026917, Ofício 457 SEDES, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear VAULENE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 436

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027231, Ofício 613 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETTO, matrícula nº 55.457-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE – CAIS – Cruz das Armas, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 437

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027240, Ofício 615 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar TATIANE CESAR SILVA, matrícula nº 33.016-7 do cargo em comissão de MEMBRO da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 438

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027250, Ofício 616 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5 do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 439

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027240, Ofício 615 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063-5 para exercer o cargo em comissão de MEMBRO da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-2 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 440

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027250, Ofício 616 SMS, de 10 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear TATIANE CESAR SILVA, matrícula nº 25.063-5 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 441

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026036, Ofício 425 SEDES, de 5 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Exonerar WILZENIR DE SOUZA MELO, matrícula nº 55.645-9, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 442

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026036, Ofício 425 SEDES, de 5 de março de 2010..

RESOLVE:

I – Nomear WILZENIR DE SOUZA MELO, matrícula nº 55.645-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 443

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/026036, Ofício 425 SEDES, de 5 de março de 2010..

RESOLVE:

I –Nomear JOSÉ KLEBERT CHAVES LIMEIRA para exerce o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 444

Em, 16 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/027861, Ofício 58 SEREM, de 8 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Designar ENALDO CRUZ CONDE, matrícula nº 720-0, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E COBRANÇA, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, durante o afastamento do titular, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/10

Em, 11 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/021974, datado de 01/03/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **WAGNER TAVARES VASCONCELOS**, matrícula nº 58.724-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 095/10

Em, 11 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/016027 e OFÍCIO Nº. 012/2010-GP/AL-PB, datado de 4 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E: colocar à disposição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, o servidor **JOSEMAR BELMONT**, matrícula nº 14.889-0, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual Assis Quintans, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 096/10

Em, 11 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/017627 e Ofício 037/CG/GS/SEAD, datado de 10/02/2010,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO**, matrícula 23.148-7, Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar prestando serviços na Secretaria de Estado da Administração, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 097/10

Em, 11 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/020410, datado de 25/02/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **GEOVANA CAMARGO VARGAS**, matrícula nº 55.912-1, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 098/10

Em, 11 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/017478 e OFÍCIO GAPRE Nº. 031/2010, datado de 11 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E: colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, a servidora **MARIA VERÔNICA DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 14.822-9, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Portaria nº. 105/2010

João Pessoa, 18 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, "caput" da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve**:

Designar, nos termos do art. 246, "caput" da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.119-6 e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 2009/128672, no qual, supostamente, a Servidora Gizelda Valério Rodrigues, portadora da matrícula funcional nº. 16.576-0, teria abandonado o cargo, contrariando, assim, artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss. e 221, inciso X do Estatuto do Servidor Municipal, tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

Portaria nº. 106/2010

João Pessoa, 18 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais e nos termos art. 245, "caput" da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **resolve**:

Designar, nos termos do art. 246, "caput" da mesma Lei 2.380, de 26 de março de 1979, **MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA**, Advogada, Matrícula nº 12.843-1, **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.611-2, **MARINALDO PEREIRA BRAZ**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 18.119-6

EXPEDIENTE N° 043/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA**:

PROCESSOS 2009/2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
110929	MARIA ZENEIDE A. DA NÓBREGA	15.962-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
003541	AVANI FIRMO COSTA	08.658-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 12 de março de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 044/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009/2010	Nome	Mat.	Assunto
100634	MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28.502-1	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
103719	ADEILDO XAVIER DA SILVA	31.079-4	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
003920	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	12.203-3	ABONO PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

e **LINDÓIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Assistente de Gabinete, Matrícula nº 31.736-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 2009/112864, no qual, supostamente, a Servidora Luzia Maria Araújo Martins, portadora da matrícula funcional nº. 24.104-1, teria abandonado o cargo, contrariando, assim, artigo 236, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa, com amparo no art. 245 e ss. e 221, inciso X do Estatuto do Servidor Municipal, tendo para isto, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, contados da publicação desta Portaria.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 107

Em, 19 de março de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 23 - Chefia de Gabinete do Prefeito, de 18 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com vencimento básico, os servidores efetivos, discriminados anexo desta Portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de fevereiro até 30 de junho de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

Anexo Portaria nº 107 de 19 de março de 2010

Nº ordem	Matricula	Nome
1	15.273-1	Marconildo de Souza Barbosa
2	23.870-8	Valberto Pessoa da Silva
3	15.540-3	Judas Tadeu Brito de Souza
4	10.895-2	João Gonçalves de Abrantes New
5	17.751-2	Roberta Costa Souza Barros


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

007115	ANEZITA AUGUSTA C. DE MEDEIROS	09.405-6	ABONO PREVIDENCIARIO
003860	LUCIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	12.152-5	ABONO PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
001038	GUTEMBERG DE OLIVEIRA LACERDA	06.941-8	ABONO PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
003459	MARIA DAS NEVES P. ALEXANDRE	16.217-5	ABONO PERMANENCIA
007695	MANOEL MOURA DOS SANTOS	09.473-1	ABONO PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
006699	JURANDY PEREIRA DE LIMA JUNIOR	07.185-4	ABONO PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 12 de março de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02-2010

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, dos cargos de: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – disciplinas – (PORTUGUÊS) selecionados por ordem de classificação no Concurso Público para os Cargos de Carreira dos Profissionais em Educação Edital nº 01/2007, nomeados através de portarias nº 390 e 391 de ANA CRISTINA CRISPIM MAURICIO e KADYDJA MENEZES PEREIRA, respectivamente, com publicação no Semanário Oficial nº 1207, de 28 de fevereiro a 06 de março de 2010, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional em Educação deverá se apresentar na Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma
- i) Registro no Conselho (Assistente Social)
- j) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- m) Uma (01) foto 3x4 recente
- n) Certidão de Cargo Público
 - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
 - Federal - Ministério da Fazenda
- o) conta bancária - Banco do Brasil

João Pessoa, 4 de março de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO

TERMO DE CONVÊNIO 001/2010

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, e o COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO PARAÍBA, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez, a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Estado da Paraíba, localizada à Rua Diógenes Chianca, 1777, bairro de Água Fria, nesta capital, representada neste ato pelo seu Secretário Nailton Rodrigues Ramalho, firma o presente Termo de Convênio com o COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO PARAÍBA, localizado à Av. Edson Ramalho, nº. 1131, Sala B, bairro de Manaíra, nesta capital, neste ato representado pelo seu Presidente Sérgio Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, com base no disposto no Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo de Convênio objetiva regulamentar a sistemática de cadastramento e controle de acesso de usuários e a respectiva utilização do ITBI On Line, junto aos Serviços Notariais e de Registro, no âmbito do Estado da Paraíba, repassando ao COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO PARAÍBA algumas das atribuições previstas na Portaria nº. 009/SEREM, de 9 de março de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS

Subcláusula primeira. Caberá ao COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SEÇÃO PARAÍBA:

I - proceder, com exclusividade, a divulgação do projeto junto aos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Paraíba;

II - receber os requerentes de login e senha de acesso ao sistema ITBI On Line e exigir-lhes a assinatura nas vias do termo de compromisso, conforme os modelos aprovados nos Anexos III e IV da Portaria nº. 009/SEREM, de 9 de março de 2010;

III - coletar a documentação necessária ao fornecimento de login e senha de acesso, nos termos do Anexo I da Portaria nº. 009/SEREM, de 9 de março de 2010;

IV - remeter à Diretoria de Tributação da Secretaria da Receita Municipal a documentação descrita nos incisos II e III desta subcláusula, de acordo com cronograma previamente ajustado entre as partes convenientes.

Subcláusula segunda. Após o recebimento da documentação, nos termos dos incisos II e III da subcláusula primeira, a Secretaria da Receita Municipal avaliará o procedimento antes de gerar o login e senha de acesso.

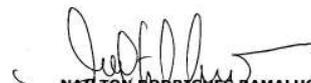
Subcláusula terceira. Estando conforme o procedimento, a Secretaria da Receita Municipal enviará o login e senha de acesso para o e-mail do usuário, conforme especificado no termo de compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos no presente Termo de Convênio e demais documentação inerente ao ITBI On Line serão resolvidos entre as partes signatárias deste documento, sem prejuízo das demais cláusulas e condições já ajustadas, passando tais decisões a fazer parte integrante deste Termo de Convênio.

Assim, estando justo e acertados, as partes assinam o presente Termo de Convênio, impresso em três vias de igual teor e forma, estabelecendo o foro da cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, para a solução de questão que extrapolem a esfera administrativa.

João Pessoa - PB, 18 de março de 2010.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal


SÉRGIO G. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente do CNB-PB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROPOSTA - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDURB PARA O EXERCÍCIO DE 2010

ITEM	INTERVENÇÃO	VR.FONTE 20
	I - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ÁREAS DE ZEIS	
	-Recursos conforme LOA 2010	8.945.000,00
	-Recursos do Superávit Financeiro Exercício Anterior	12.661.767,33
	TOTAL DOS RECURSOS	21.606.767,33
1.0	Executar obras de infra-estrutura na rede coletora para captação do sistema de esgotamento sanitário dos Condomínios: Amizade, Liberdade, Independência e Cidadania em Paratibe	330.000,00
2.0	Executar obras de infra-estrutura na recuperação de apartamentos no Condomínio Amizade	720.000,00
3.0	Executar obras de infra-estrutura no Loteamento Gervásio Maia	90.000,00

4.0	Executar obras de infra-estrutura Urbanização de Assentamentos Precários – PAC /Vale Jaguaribe	3.726.767,33
5.0	Executar Construção de Equipamentos Comunitários no Residencial Anaíde Beiriz	285.000,00
6.0	Executar obras de infra-estrutura – Terra de Nunca	200.000,00
7.0	Executar obras de infra-estrutura – Gramame –Parque do Sol	200.000,00
8.0	Executar obras de infra-estrutura – Pró Moradia –PAC Sanhuaá	1.300.000,00
9.0	Executar obras de infra-estrutura – Taipa Nova Vida	400.000,00
10.0	Executar obras de infra-estrutura demandadas pelo Gabinete Integrado da Cidadania	1.000.000,00
11.0	Executar obras do Programa de Substituição de Moradias	1.000.000,00
12.0	Executar obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Jardim Guaiaba	1.300.000,00
13.0	Executar obras para construção de quatro pontes no Vale do Alto Jaguaribe	4.500.000,00
14.0	Executar obras de implantação de Unidades Habitacionais em áreas de ZEIS	1.000.000,00
15.0	Executar obras de implantação do Parque do Rio Jaguaribe	1.000.000,00
16.0	Executar obras de implantação de Casas em Áreas de Risco- com a Defesa Civil	200.000,00
17.0	Executar obras para Contenção de Encostas	300.000,00
18.0	Executar obras de Drenagem/Supressão de Áreas Alagadiças	500.000,00
19.0	Executar obras de infra-estrutura - Comunidade Santa Bárbara	150.000,00
20.0	Executar obras de infra-estrutura - Comunidade Riachinho	1.000.000,00
21.0	Executar obras de infra-estrutura - Comunidade Iaia Amorim	200.000,00
22.0	Executar obras do Programa de Requalificação em Zonas Especiais de Interesse Social	685.000,00
23.0	Realizar Investimento na Regularização Fundiária do Cuiá	1.000.000,00
24.0	Realizar despesas com Apoio Financeiro as Ações da Política de Desenvolvimento Urbano	20.000,00
25.0	Realizar despesas com a Elaboração de Projetos Programas de Intervenções nas Áreas de ZEIS	500.000,00
	SUB-TOTAL	21.606.767,33

	II – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO FUNDURB	
	-Recursos conforme LOA 2010	55.000,00
26.0	Realizar despesas de custeio	45.000,00
27.0	Realizar despesas de capital	10.000,00
	SUB-TOTAL	55.000,00
	TOTAL A SER APLICADO	21.771.767,33

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2010


Estelizabel Bezerra de Souza
Secretária de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Décima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - O Pacto pela saúde e pela vida e, em defesa do SUS, aprovado em 26 de janeiro de 2006, onde estabeleceu responsabilidades sanitárias de cada instancia gestora do SUS (Federal, Estadual e Municipal);

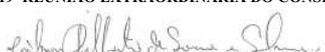
3º - A necessidade de construção do cuidado integral e humanizado na SMS/JP, focado nas necessidades de saúde do usuário-cidadão;

4º - A necessidade de ampliar oferta de serviços de média e alta complexidade para os usuários do SUS;

5º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a 119ª Reunião Extraordinária, de 25 de fevereiro de 2010 convocada previamente;

RESOLVE:

APROVAR OS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, OBJETIVANDO AMPLIAR O ACESSO AOS USUÁRIOS, COM AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESSES SERVIÇOS, QUE SERÃO FINANCIADOS COM RECURSOS DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. OS PROJETOS FORAM APRESENTADOS, DISCUTIDOS E APROVADOS COM LOUVOR DURANTE A 119ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.


JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/JP nº. 02 / 2010,
nos termos da Lei Municipal nº. 11.089/2007 e Regimento Interno.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 119ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2010.

ANEXO I

DOCUMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC

Rede de Atenção Hospitalar:

Hospital Municipal Santa Isabel:

- Implantação do Serviço de Cirurgia Eletiva em Neurologia e Centro de Referência em Tratamento Cirúrgico da Epilepsia e Tratamento da Dor e Distúrbios do Movimento.** Além do tratamento cirúrgico da epilepsia, o serviço realizará outros procedimentos neurocirúrgicos tais como: tumores cerebrais, cirurgias da coluna, mal formações e nervos periféricos. Previsão de leitos para neurologia: 12 leitos de clínica, dois leitos de UTI (total: 14 leitos). Para a realização de 58 cirurgias no período de um mês, a previsão do impacto financeiro é de R\$ 116.736,60 (mês) ou R\$ 1.400.839,20 (ano). Previsão para o pagamento de pessoal: R\$ 12.800,00/mês, totalizando R\$ 153.600,00/ano.
- Implantação de 10 leitos de Cuidados Intermediários** destinados ao atendimento/suporte de pacientes adultos do Hospital Municipal Santa Isabel e Complexo Hospitalar Governador Tarcísio Burity, em especial, nas seguintes situações: pacientes de alta da UTI que ainda requerem observação mais rigorosa, pacientes com necessidade de ventilação mecânica em baixos parâmetros e aqueles que requerem procedimentos de baixa/média complexidade em terapia intensiva. Previsão do impacto financeiro R\$ 47.070,78 (mês) ou R\$ 564.849,36 (ano). Previsão de recursos financeiros para o acréscimo de profissionais da equipe de acordo com as atividades definidas (nível superior e nível médio): R\$ 60.190,00/mês, totalizando R\$ 722.280,00/ano
- Implantação de sete leitos de clínica médica,** o que ampliará o número de leitos nesta especialidade de 10 para 17. Previsão do Impacto financeiro é de R\$ 32.949,55, totalizando R\$ 395.394,60 (ano).
- Implantação de sete leitos de cirurgia,** o que ampliará o número de leitos de cirurgia 30 para 37. Previsão do Impacto financeiro é de R\$ 28.779,39/mês, totalizando R\$ 345.352,68/ano.
- Implantação do serviço de vasectomia:** os encontros com usuários previstos pela política de saúde sexual e reprodutiva tiveram início em dezembro de 2009 e as cirurgias estão previstas para iniciar em março de 2010. A previsão do impacto financeiro é de R\$ 9.194,10 (mês) , totalizando R\$ 110.329,20 (ano).
- Implantação do serviço de ressonância magnética,** que atenderá a rede SUS João Pessoa, hospitalar e ambulatorial. Para a realização de 190 exames no período de um mês, a previsão do impacto financeiro será de R\$ 51.062,50 ou R\$ 612.750,00. Para a contratação dos profissionais estão previstos R\$ 12.500,00/mês, totalizando R\$ 150.000,00 para o período de um ano.

Complexo Hospitalar Mangabeira:

1. **Implantação de 10 leitos (oito masculinos dois femininos) para desintoxicação**, com os objetivos de oferecer suporte hospitalar, por meio de internações de curta duração, para usuários de álcool e outras drogas, evitando internações desnecessárias em hospitais psiquiátricos; ofertar tratamento especializado à demanda assistencial, caracterizada por situações decorrentes do quadro de intoxicação, abstinência, morbidades psíquicas e clínicas advindas dos serviços da rede e demandas espontâneas; combater o estigma e preconceito através da inclusão social dos usuários de álcool e outras drogas no contexto hospitalar. Desta forma será ampliada a rede de serviços de atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas. A previsão do impacto financeiro é de R\$ 21.000,00 (mês) ou R\$ 252.000,00 (ano). O valor previsto para o pagamento dos profissionais (nível superior e nível médio) é de R\$ 32.610,00/mês, totalizando R\$ 391.320,00/ano

2. **Implantação de Centro de Tratamento da Dor Crônica e de Reabilitação** (para os pacientes egressos das cirurgias do Hospital Mangabeira e referenciados das redes básica e especializada), com objetivo de oferecer reabilitação motora e tratamento da dor, com abordagem integral e multidisciplinar. A perspectiva é que sejam realizados 1.000 procedimentos de reabilitação no período de um mês (neste caso, cada usuário passa por uma série de atendimentos). Para o serviço de dor, espera-se uma média de 240 usuários por mês. O valor financeiro previsto para o pagamento da equipe (nível superior e nível médio) é de R\$ 41.330,00/mês, totalizando R\$ 495.960,00/ano

3. **Ampliação de 30 leitos para a ortopedia, com procedimentos de média e alta complexidade.** O aumento do número destes leitos permitirá a ampliação do acesso aos usuários que necessitem de procedimentos especializados em ortopedia, o que melhora a possibilidade de diminuição de possíveis seqüelas e uma melhor reabilitação. A previsão do impacto financeiro para implantação destes leitos é de R\$ 157.451,80 (mês) ou R\$ 1.889.421,60 (ano) para uma média de 80 cirurgias em um mês. A previsão dos recursos para o pagamento da equipe (nível médio e nível superior), definida de acordo com as necessidades do serviço é de R\$ 110.974,00/mês, totalizando R\$ 1.331.688,00/ano

Instituto Cândida Vargas – ICV

1. **Implantação de sete leitos de UTI adulto (materna).** A previsão do impacto financeiro será de R\$ 100.531,20 (mês) ou R\$ 1.206.374,40 (ano). A previsão dos recursos para pagamento de pessoal (nível superior e nível médio) é de R\$ 59.768,40/mês ou R\$ 717.220,80/ano.

2. **Ampliação de 16 leitos de obstetrícia clínica.** Previsão do impacto financeiro é de R\$ 90.856,00 (mês) ou R\$ 1.090.272,00 (ano). O valor financeiro previsto para as despesas com profissionais de saúde (nível superior e nível médio) é de R\$ 28.239,90/mês, totalizando R\$ 338.878,80/ano.

3. **Implantação de seis leitos de UCI (Unidade de Cuidados Intermediários),** cujo impacto financeiro previsto é de R\$ 24.696,00 (mês) ou R\$ 296.352,00 (ano). O valor financeiro previsto para as despesas com profissionais de saúde (nível superior e nível médio) é de R\$ 21.281,40/mês, totalizando R\$ 255.376,80/ano.

4. **Implantação de seis leitos de UTI neonatal.** A previsão do impacto financeiro é de R\$ 86.169,60 (mês) ou R\$ 1.034.035,20 (ano). O valor financeiro previsto para as despesas com profissionais de saúde (nível superior e nível médio) é de R\$ 36.697,60/mês, totalizando R\$ 440.371,20/ano.

Hospital Municipal Valentina:

1. **Implantação de 30 leitos em pediatria,** com duas linhas de cuidado: clínica (10 leitos) e cirúrgica (20 leitos). O impacto financeiro previsto é de R\$ 132.977,08 /mês ou R\$ 1.595.724,92/ano. O valor financeiro previsto para as despesas com pessoal (nível superior e nível médio) é de R\$ 57.500,00/mês, totalizando R\$ 690.000,00/ano.

Rede de Atenção Especializada
Cais Jaguaribe:

1. **Implantação da oficina de Fitoterápicos.**

2. **Implantação do serviço ambulatorial de ortopedia,** onde funcionará um pronto atendimento em traumatologia e o ambulatório de ortopedia e fisioterapia (regulados). Para as serão realizados cerca de 420 atendimentos por semana e para os atendimentos ambulatoriais regulados, uma média de 320 consultas por semana. Na área de fisioterapia, serão realizados cerca de 800 atendimentos por mês. A previsão de recursos para o pagamento da equipe para atendimento em traumatologia (nível superior e nível médio) é R\$ 43.974,40/mês, totalizando R\$ 527.692,80/ano.

Unidade de Pronto Atendimento

1. **Implantação de serviço de Pronto Atendimento – Tipo II, território do Distrito Sanitário V:** com contrapartida do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, previsão R\$ 500.000,00/mês, totalizando R\$ 6.000.000,00/ano.

Centro de Práticas Complementares:

1. **Implantação de Centro de Práticas Integrativas e Complementares (PIC)** com o principal objetivo de ampliar o acesso da população às PIC. Serão desenvolvidas atividades de homeopatia e fitoterapia e medicina tradicional chinesa. A previsão de recursos financeiros para implantação do serviço é de R\$ 18.460,00/mês, totalizando R\$ 221.520,00/ano.

Ampliação de outros Serviços de Média e Alta Complexidade:

1. **Ampliação da oferta de colonoscopia no Hospital Napoleão Laureano:** previsão do impacto financeiro é de R\$ 5.633,00/mês ou 67.596,00/ano. A previsão dos recursos financeiros para pagamento de pessoal é de R\$ 3.442,50/mês, totalizando R\$ 41.310,00/ano;

2. **Ampliação da oferta de colonoscopia no Hospital Mangabeira:** previsão do impacto financeiro é de R\$ 6.759,60/mês, totalizando R\$ 81.115,20/ano. A previsão dos recursos financeiros para pagamento de pessoal é de R\$ 15.000,00/mês, totalizando R\$ 180.000,00/ano;

3. **Implantação de serviço de portadores de necessidades especiais – Pestalozzi**, previsão de impacto financeiro de R\$ 24.025,56/mês, totalizando R\$ 288.306,72/ano;

4. **Ampliação de serviços de portadores de necessidades especiais,** oficinas terapêuticas individuais e em grupo, previsão de impacto financeiro de R\$ 8.415,65/mês, totalizando R\$ 100.987,80/ano;

5. **Contratação de 19 médicos para ampliação da oferta de consultas especializadas** (impacto financeiro para a contratação de pessoal é de R\$ 34.200,00/mês, totalizando R\$ 410.400,00/ano;

6. **Ampliação dos procedimentos cardiovasculares na Clínica Dom Rodrigo:** a previsão do impacto financeiro é de R\$ 62.160,00/mês, totalizando R\$ 745.920,00/ano.

RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO

UNIDADE/SETOR	IMPLANTAÇÃO/		PESSOAL	
	MÊS	ANO	MÊS	ANO
Hospital Municipal Santa Isabel:	285.792,92	3.429.515,04		
Complexo Hospitalar Mangabeira:	178.451,80	2.141.421,60	73.940,00	887.280,00
Instituto Cândida Vargas – ICV:	302.252,80	3.627.033,60	145.987,30	1.751.847,60
Hospital Municipal Valentina:	132.977,08	1.595.724,92	57.500,00	690.000,00
Unidade de Pronto Atendimento	500.000,00	6.000.000,00		
Cais Jaguaribe (Rede de Atenção Especializada)			43.974,40	527.692,80
Centro de Práticas Complementares:	18.460,00	221.520,00		
Ampliação de outros Serviços de Média e Alta Complexidade:	1.417.934,60	15.419.490,24	321.401,70	3.856.820,40
TOTAL POR SEGMENTO	R\$ 2.335.869,20	R\$ 30.838.980,48	R\$ 642.803,40	R\$ 7.713.640,80
TOTAL GERAL/ ANO				R\$ 38.552.621,28

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 004/2010

Em, 19 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Engenheira JOANETE DE CÁSSIA IRIO ANDRADE DOS REIS, Assessora Técnica, Matrícula 33.212-7, para fiscalizar a obra de Reforma dos Ambientes no HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL EM JOÃO PESSOA – PB, conforme processo licitatório - Tomada de Preço 05/2009 – Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

PORTARIA Nº. 020/10

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, considerando o que disciplina o art. 43 § 2º da Lei Complementar 051 de 07 de abril de 2008, que exige ato normativo específico para pagamento de Gratificação de Desempenho de Produção – GDP;

Considerando a necessidade de definir critérios para pagamento de GDP para profissionais da saúde concursados e que trabalham em regime de 40h (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I – Fixar os valores abaixo para efeito de remunerar a título de GDP – Gratificação de Desempenho de Produção, os servidores objeto de concurso público e que trabalham em regime de 40 (quarenta horas) semanais;

Nível médio – R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
Nível técnico - R\$ 371,95 (trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Nível Superior – R\$ 675,45 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

II- Definir que aos servidores referidos no item I desta Portaria não lhes é devido o pagamento de GTI (Gratificação de Tempo Integral), uma vez que a remuneração respectiva contempla a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Esta Portaria opera seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2010.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

FUNJOPE

Portaria 004/010 – PRES

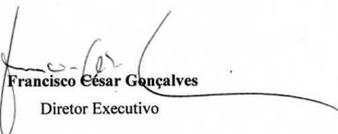
João Pessoa, 10 de março de 2010

A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear José do Nascimento Lira Neto, Lucinéia Maia de Souza Bezerra, Pedro Osmar Gomes Coutinho, Ângela Augusto Navarro Costa Schinke, Ana Bárbara Ramos da Silva, Carlos Anísio de Oliveira e Silva e Maria Déa Limeira para comporem a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento para Seleção de Oficineiros, nº 001/2010, promovido pela FUNJOPE, conforme artigo 5º, § 2º, do regulamento desse certame, a partir de 10 de março de 2010.

Atenciosamente,


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

Portaria 005/010 – PRES

João Pessoa, 10 de março de 2010

A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Atribuir ao Diretor Executivo Adjunto, Sr. Milton Dornellas Bezerra Jr, as atribuições descritas no art. 18 da Lei Municipal nº 7.152, de 24 de agosto de 1995, que Institui a Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, que rege acerca das atribuições do Diretor Executivo.

Esta portaria é retroativa ao dia 11 de maio de 2009.

Atenciosamente,


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA INTERNA Nº 007/2010

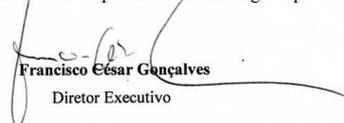
Em, 17 de março de 2010

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.425 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar **Maria Déa Limeira Ferreira dos Santo** matrícula nº 195-3, Chefe da Assessoria de Assuntos Pedagógicos, símbolo DAE-3, para exercer interinamente, no período 17/03/2010 a 15/04/2010, da função de Diretor de Ação Cultural, com todos os direitos e vantagens, no afastamento da titular da respectiva Chefia, **Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen**, matrícula 17-5, para gozo de férias autorizada;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2010

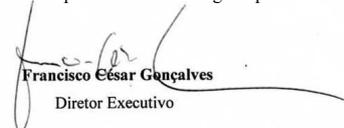
Em, 17 de março de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.425 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear, **ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIA** para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Literatura, Biblioteca e Editoração símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE..

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

CONVOCATÓRIA PARA APOIO AO PROJETO ROTEIRO DAS PAIXÕES - ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS-

A Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Convocatória para apoio aos espetáculos do **Projeto Roteiro das Paixões** montados por grupos de diversos bairros da cidade.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto da presente Convocatória para cadastramento de propostas com o objetivo de apoiar a espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da Cidade de João Pessoa dentro da programação **Roteiro das Paixões** durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura de tradição religiosa, promovendo a melhoria e manutenção dos espetáculos, potencializando o turismo interno e, consequentemente, contribuindo para a geração de trabalho e renda.

1.2. Para efeito desta Convocatória considera-se “espetáculo cênico” a realização cênica, de espetáculos de rua, atendo-se à encenação do nascimento, vida, crucificação, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na convocatória:

2.1– Os projetos apresentados poderão ser inéditos ou não;

2.2 – As inscrições serão realizadas de 14 a 23 de março na Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, das 14 às 18h. Endereço: Casarão 34 – Praça Dom Aduto, Centro.

2.3 – Os grupos deverão apresentar:

- a) Identificação do grupo proponente e da proposta;
- b) Resumo do espetáculo;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Dados de realização;
- g) Histórico do espetáculo – comprovação do seu tempo de existência (quando for o caso);
- h) Ficha Técnica da equipe principal;

- i) Plano de Divulgação (quando for o caso);
- j) Materiais complementares – fotos, DVD, matérias de jomais, cartazes, panfletos, etc (quando for o caso);
- k) Orçamento;

2.4- A não apresentação dos itens acima poderá incorrer na não aceitação da inscrição do espetáculo;

2.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos desta Convocatória.

2.6. Sob nenhuma hipótese serão admitidas inscrições enviadas por fax ou internet e fora dos prazos estabelecidos nesta Convocatória.

3. Cronograma

Descrição	Datas
Publicação da Convocatória	14/03/2010
Período de Inscrições	14/03 a 23/03/2010
Avaliação e Seleção das Propostas	24 a /03/2010 a 26/03/2010
Publicação dos Resultados	26/03/2010
Prazo para apresentação da documentação exigida e adequação da proposta	29 /03/2010

4 – SELEÇÃO

4.1 - Participarão da Comissão de Seleção, funcionários da Funjope, coordenados pela Divisão de Teatro de acordo com a Portaria Interna nº 06 publicada no Semanário Oficial.

4.2– As decisões da Comissão de Seleção são irrevogáveis e soberanas;

4.3 - A divulgação dos espetáculos selecionados estará disponível na Funjope e no site da PMJP;

3.4– A comissão de seleção terá autonomia para julgar, inclusive o não cumprimento das normas da convocatória;

3.5 – Os projetos serão selecionados segundo critérios de criatividade, inclusão e mobilização da comunidade e inovação, justificativa e importância cultural, abrangência da proposta, coerência dos custos, visibilidade do apoio institucional da FUNJOPE;

3.6. A relação das propostas aprovadas será divulgada no site www.joaopessoa.pb.gov.br, no Semanário Oficial e na sede da FUNJOPE, a partir do dia 26 de março de 2010;

3.7. Os proponentes das propostas aprovadas serão considerados aptos a assinar Contrato de Patrocínio que objetiva o repasse dos recursos referidos na presente convocatória;

3.8. A formalização do Contrato de Patrocínio referido no item anterior desta Convocatória fica condicionada apresentação da seguinte documentação:

Pessoa Física:

- a) Identificação completa do proponente, com cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS ou PASEP;
- b) Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
- c) Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;
- d) Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa;
- e) Procuração ou instrumento equivalente de representação dos componentes do grupo, em nome de um representante;

Pessoa Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria;
- d) Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- e) Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração);
- f) Curriculum Vitae datado e assinado, em caso de grupo Currículo Artístico assinado por um integrante (se for o caso);

g) Matérias Publicitárias e/ou documentos comprobatórios do currículo (se for o caso);

h) Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

j) Certidão negativa válida do INSS;

l) Certidão negativa válida do FGTS;

3.9 O valor total deste Edital importa a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), recursos oriundos das dotações orçamentárias a seguir:

10.201.13.392.5271.2442 – PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.60.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

10.201.13.392.5271.2445 – PROGRAMA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

10.201.13.392.5271.2445 – PROGRAMA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.

3.10. Os pagamentos somente serão efetuados após a celebração dos Contratos de Patrocínio com os representantes das propostas selecionadas.

3.11. Os recursos previstos na presente Convocatória são expressos em valores brutos, sujeitos à tributação, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e demais tributos previstos na legislação vigente;

3.12. Os valores recebidos pelo proponente serão depositados em conta corrente bancária exclusiva para movimentação dos valores destinados à execução do projeto, que deverá ser feita exclusivamente por meio de cheque nominal aos prestadores dos serviços, fornecedores de produtos e materiais. Os cheques emitidos deverão ser copiados e anexados à prestação de contas;

3.13. Em todo material promocional veiculado na divulgação das propostas selecionadas nesta Convocatória deverá constar os créditos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope;

3.14. Os casos omissos desta Convocatória serão resolvidos pela FUNJOPE, através da Diretoria Executiva e a Comissão de Seleção.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

Formulário de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Grupo Proponente (Razão Social ou Nome Completo):			
Nome do Representante:			
N.º CNPJ ou CPF:	Endereço Completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
TELEFONE (s):		E-Mail (s):	
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
2.1. Nome do Espetáculo			
2.3. Endereço do Espetáculo			
Assinatura do Proponente			

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 08/2010

Objeto: Prestação de serviço de realização de concurso para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de João Pessoa.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC.

Processo n°: Dispensa n° 03/2010.

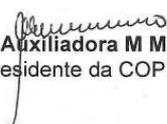
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Luiz Alexandre Neves Faraco, pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: Não haverá encargo para o contratante. Haverá remuneração do contratado por valores cobrados aos inscritos através de taxas, sendo elas: R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o ensino fundamental, R\$ 60,00 (sessenta reais), para o ensino médio e R\$ 100,00 (cem reais), para o ensino superior.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 11 de março de 2010.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(S) 040, 041, 042, 047 e 049/2009

Processo Licitatório n° 051/2009.

Pregão Presencial n° 042/2009.

Partes: Empresas abaixo listadas e Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos valores originais das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas, através do Processo Administrativo n°. 23.181/2009, embasado em despacho da Assessoria Jurídica, consoante tabelas abaixo.

Fundamentação: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2009

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. total	Unid	Especificação	Marc.	V. Unit. RS	V. Total Inicial RS	V. Total 25% RS	V. Total Geral RS
10	1.000.000	250.000	1.250.000	Comp	Furosemida 40mg	Teuto	0,016	16.000,00	4.000,00	20.000,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2009

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. total	Unid	Especificação	Marc.	V. Unit. RS	V. Total Inicial RS	V. Total 25% RS	V. Total Geral RS
11	3.000.000	750.000	3.750.000	Comp	Glibenclamida 5mg	Sanval	0,010	30.000,00	7.500,00	37.500,00

TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2009

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. total	Unid	Especificação	Marc.	V. Unit. RS	V. Total Inicial RS	V. Total 25% RS	V. Total Geral RS
23	70.000.00	17.500.00	87.500.00	Env	Sais p/ Reidratação oral - env. c/ 27,9g	Catarinense	0,170	11.900,00	2.975,00	14875,00

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2009

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. total	Unid	Especificação	Marc.	V. Unit. RS	V. Total Inicial RS	V. Total 25% RS	V. Total Geral RS
12	5.000.000	1.250.000	6.250.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg	Prati-Donaduzzi	0,009	45.000,00	11.250,00	56.250,00
17	600.000	150.000	750.000	Comp	Metronidazol 250mg - comp	Prati-Donaduzzi	0,020	12.000,00	3.000,00	15.000,00
22	2.000.000	500.000	2.500.000	Comp	Propranolol 40mg	Prati-Donaduzzi	0,010	20.000,00	5.000,00	25.000,00
TOTAL								77.000,00	19.250,00	96.250,00

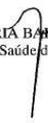
TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2009

SANVAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO FINAL DOS PREÇOS

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. total	Unid	Especificação	Marc.	V. Unit. RS	V. Total Inicial RS	V. Total 25% RS	V. Total Geral RS
3	12.000.000	3.000.000	15.000.000	Comp	Captopril 25mg	Hipoten	0,010	120.000,00	30.000,00	150.000,00

João Pessoa, 09 de março de 2010.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município


Gilson Mauro Costa Fernandes
Assessoria Técnica
Matr. 58.684-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n° 005/2010

Processo n° 0157/2010

Aos dez dias do mês de março de 2010, na sede da FUNJOPE, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria n° 003, de 04 de janeiro de 2010, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, Decretos Municipais n°s 4.985/2003 e 5.717/2006, são registrados os preços para eventual aquisição de cartuchos e toners, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, visando atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa provenientes do trabalho administrativo por ela realizado, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a mesma e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial n° 005/2010 para Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado às Fls 120, do aludido processo. O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com as necessidades administrativas da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM 01	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO631 BLACK	30	R\$ 32,86 (Trinta e dois reais e seis centavos)
ITEM 02	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO632 CYAN	20	R\$ 32,86 (Trinta e dois reais e seis centavos)
ITEM 03	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO633 MAGENTA	20	R\$ 32,86 (Trinta e dois reais e seis centavos)
ITEM 04	CARTUCHO EPSON STYLUS CX4700/C67 – TO634 YELLOW	20	R\$ 32,86 (Trinta e dois reais e seis centavos)
ITEM 05	CARTUCHO HP 27 – BLACK – REF C8727AL	30	R\$ 52,97 (Cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)
ITEM 06	CARTUCHO HP 28 – TRICOLOR – REF C8728AL	20	R\$ 65,91 (Sessenta e cinco reais e noventa e um centavos)
ITEM 07	CARTUCHO HP 56 – BLACK – REF C6656AL	20	R\$ 64,94 (Sessenta e quatro reais e quatro centavos)
ITEM 08	CARTUCHO HP 57 – TRICOLOR – REF C6657A	20	R\$ 101,65 (Cento e um reais e sessenta e cinco centavos)
ITEM 09	CARTUCHO HP 92 – BLACK – REF C9362WL	50	R\$ 39,90 (Trinta e nove reais e noventa centavos)
ITEM 10	CARTUCHO HP 93 – TRICOLOR – REF C9361WL	50	R\$ 58,17 (Cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)
TOTAL GERAL LOTE 01		R\$	14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

Empresa vencedora: **JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS - ME.**

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
ITEM 01	TONER HP LASERJET 12A – REF. Q2612A	40	R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais)
ITEM 02	TONER PARA COPIADORA RICOH AFICIO 2015, AFICIO 2016 – REF. 888215 – EQUIVALENTE AO TIPO 1130D E 1230D	20	R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)
TOTAL GERAL LOTE 02		R\$	10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)

Empresa vencedora: **JOSE DE ARIMATEIA PORTO MARTINS - ME.**

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 005/2010, que a precedeu e que integra o presente compromisso.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundação Cultural de João Pessoa convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados, na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de março de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo da FUNJOPE

Maria do Socorro Andrade - Representante
José de Arimateia Porto Martins - ME

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L003/2010 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2010 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2010, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS
OBJETO: Aquisição de Cartuchos e tonners, para atender as demandas administrativas da FUNJOPE, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Sendo a referida empresa vencedora do dos lotes I e II.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.400,00(vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.04.122.5001.2733 e outros elementos de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES/FUNJOPE e JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS.
João Pessoa, 15 de março de 2010.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO Nº 250/2010 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 882/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS.

ORIGEM: Processo nº 26090/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

QUARTA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A Contratante pagará a importância mensal de R\$ 10.106,64(dez mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), durante os 12(doze) meses de vigência do Contrato, correspondendo o valor global de R\$ 121.279,68(cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

OITAVA – VIGÊNCIA - O presente aditivo terá sua vigência prorrogada por 12(doze) meses contatos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SERVPROL – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 290/2010 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.

ORIGEM: Processo nº 18760/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O presente aditivo vigência pelo período de 06(seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 291/2010 DO CONTRATO Nº. 064/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, LOCAÇÕES DE TANQUES CRIOGÊNICOS, DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS, DE FONTE DE AR MEDICINAL, DE VÁCUO MEDICINAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS DA REDE HOSPITALAR DA SMS.

ORIGEM: Processo nº 024/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, locações de tanques criogênicos, de cilindros de gases medicinais, de fonte de ar medicinal, de vácuo medicinal e manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gases medicinais da rede hospitalar da SMS. Pregão Presencial Nº 010/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): LINDE GASES LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se a partir de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 1.879.680,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	RECURSO
10.302.5005.2.058	MANTER A ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR DO ICV	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	SUS
10.302.5005.2.054	MANTER A ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR DO HMSI	3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2.070	MANTER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2.057	MANTER A ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR DO CHMGTB	3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2.056	MANTER A ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR DO HMVF	3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS
10.302.5026.2055	IMPLEMENTAR A ATENÇÃO NA REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2060	MANTER OS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - CAIS	3.3.90.30 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS / P. JURÍDICA	SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 296/2010 DO CONTRATO Nº 374/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Elemento de Despesa: 3.3.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 297/2010 DO CONTRATO Nº 375/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SAMU, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAÚJO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 03.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 298/2010 DO CONTRATO Nº 376/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burty, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): JOCELINO DE SOUSA DANTAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 299/2010 DO CONTRATO Nº 378/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a GAE – Consultório de Rua, na função de Assistente Social.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): RENATA DA SILVA LAURIA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2010

*repblicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº. 300/2010 DO CONTRATO Nº. 065/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A SMS.

ORIGEM: Processo nº 229/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para locação de ônibus para a SMS. Pregão Presencial Nº 143/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): ELSON RIBEIRO DE MORAIS - ME.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 18.950,00(dezoito mil, novecentos e cinqüenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2068 – Manter o Centro de Atenção Integral de Saúde do Idoso, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 301/2010 DO CONTRATO Nº. 066/2010 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP À GRANEL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 215/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de gás GLP a granel para o Instituto Cândida Vargas. Pregão Presencial Nº 134/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): SOS GÁS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 29.223,50 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)**

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

RECURSOS AIH:

Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo na Fonte de Recursos diretamente arrecadada;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 302/2010 DO CONTRATO Nº 391/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à SAMU, na função de Médico (a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MARCELO DE AQUINO FILHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa:
Mat. 27.161-6

EXTRATO N.º 319/2010
Oriundo do Processo nº 26705/2009

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alterações das Cláusulas Sétima – da vigência do Contrato - Onde o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATO	NOME	Nº ADITIVO
1346/2009	DILMA ELLEN BARBOSA ANGELO	02/2009
1125/2009	DANIELLA DE S. BARBOSA SUASSUNA	01/2009
1344/2009	DEBORA EUGENIA B. N. CAVALCANTI	01/2009
3038/2009	EMILIA CELE DE ALMEIDA MACEDO	01/2009
1349/2009	EULÁLIA CARNEIRO ARNAUD	01/2009
1126/2009	FERNANDA FONTES GAMBARRA	01/2009
3046/2009	JOSE CLÁUDIO RAMALHO VIEIRA	01/2009
1127/2009	JULIANA NUNES ABATH CANANÉA	01/2009
1361/2009	LUIS ANTÔNIO CORREA CERTO	01/2009
1363/2009	MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI	01/2009
1522/2009	MÔNICA ROCHA RODRIGUES	01/2009
1523/2009	PAOLA E SILVA NUNES	01/2009
1367/2009	RENATA DE FRANÇA GOMES	01/2009
1530/2009	SÉRGILA CRISTIANE DE ALMEIDA LEITE	01/2009
146/2009	ANA CARLA SUASSUNA LAUREANO	01/2009
352/2009	ANA DE LOURDES DE SOUSA O. DE ALEXANDRIA	01/2009
2966/2009	CLAÚDIA SIMONE FERREIRA BARBOSA	01/2009
163/2009	ESONILSON SIQUEIRA ALVES	01/2009
194/2009	MARIA DE FÁTIMA COSTA MEDEIROS DANTAS	01/2009
3311/2009	MARIA DE FÁTIMA DO EGITO ANDRADE DE ALMEIDA	01/2009
202/2009	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS	01/2009
212/2009	MARIA TARCISIA SOARES DE ALENCAR	01/2009
3747/2009	PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO	01/2009
226/2009	RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO ARANHA	01/2009
3863/2009	ROSA VIRGINIA FERNANDES DA ROCHA	01/2009
235/2009	VILMA DE LOURDES TORRES SOARES BOULITREAU	01/2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa:
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 320/2010 DO CONTRATO Nº 392/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à NASF – DS I, na função de Nutricionista.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): MEDSON HALLY PEREIRA DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa:
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 322/2010 DO CONTRATO Nº 393/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à CAIS - Jaguaribe, na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): SAULO DE TARSO FERREIRA TORQUATO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 326/2010 DO CONTRATO Nº 371/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – Girassol – DS III, na função de Odontólogo(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARIA LEONEIDIA BATISTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 327/2010 DO CONTRATO Nº 370/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – Paulo Afonso – DS I, na função de Odontólogo(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): VIRGÍNIA ROLIM BARRETO DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 328/2010 DO CONTRATO Nº 372/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – Jardim Veneza – DS I, na função de Odontólogo(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): RENATA DE OLIVEIRA CARTAXO.

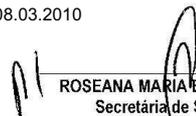
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 329/2010 DO CONTRATO Nº 373/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF – Cidade Verde II – DS I, na função de Odontólogo(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ANE POLLINE LACERDA PROTASIO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 330/2010 DO CONTRATO Nº 397/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à CEO - Centro, na função de Cirurgião Dentista.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): BRAÚLIO DE OLIVEIRA PESSOA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.03.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial sob o nº 006/2010

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para aquisição de Tecidos, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18/03/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedoras as empresas **SPORT'S MAGAZINE LTDA e MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

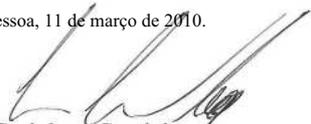
João Pessoa, 19 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

Considerando o desenvolvimento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2010, oriundo do Processo nº 0037/2010, tendo como objeto a Aquisição de Óleo Lubrificante, Fluido e Graxa, apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, ratificado pela assessoria jurídica desta Autarquia, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da empresa Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda, CNPJ 08.848.483/0001-90, com o com o valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Classificada como Menor Preço Global pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano, e com base no *Art. 7º, Inciso IV do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/2002*. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93*, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 11 de março de 2010.


Coriolano Coutinho
 Superintendente -Emlur

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO 010/2010**

Considerando o desenvolvimento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2010, oriundo do Processo nº 0070/2010, tendo como objeto a Aquisição de Ferramentas e Utensílios, apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, ratificado pela assessoria jurídica desta Autarquia, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da empresa MF Materiais de Construção Ltda, CNPJ 03.694.811/0001-28, com o com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Classificada como Menor Preço Global pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano, e com base no *Art. 7º, Inciso IV do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520/2002*. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93*, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 11 de março de 2010.


Coriolano Coutinho
 Superintendente -Emlur

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação** para a contratação de empresa especializada com a finalidade de realizar **ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no valor total de R\$ 61.572,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais), em favor da SINTAXE - Consultoria, Projetos e Obras, Ltda, com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer nº 0323/2010 da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2008/055432.

João Pessoa, 18 de março de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 114/2010**

Contratação da BANDA SONORA SAMBAGROOVE, que fará apresentação no dia 19 de fevereiro de 2010, a partir das 21h30min, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA SONORA SAMBAGROOVE representada por Fabiano Araújo Formiga, inscrito no CPF sob o nº. 010.657.584-80, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 118/2010**

Contratação de JOSÉ MAURÍLIO ARAÚJO FERNANDES, representante exclusivo da BANDA A TRIGGER TO FORGET, que fará apresentação no dia 26 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00min, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ MAURÍLIO ARAÚJO FERNANDES, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.191.729/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 123/2010**

Contratação da BANDA SEU PEREIRA E COLETIVO 401, que fará apresentação no dia 26 de fevereiro de 2010, a partir das 19h40min, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, como parte do evento Festival Grito Rock, dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA SEU PEREIRA E COLETIVO 401 representada por José Thiago Marques Guimarães, inscrito no CPF sob o n.º 008.714.974-50, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

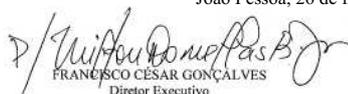
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 127/2010**

Contratação da BANDA NEVILTON, que fará apresentação no dia 27 de fevereiro de 2010, a partir das 23h40min, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, como parte do Festival Grito do Rock dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 127/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA NEVILTON representado por Neilton de Alencar Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 048.409.839-09, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 130/2010**

Contratação de MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA – cantora Mira Maya, que fará apresentação no dia 08 de março de 2010, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 130/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 008.711.644-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

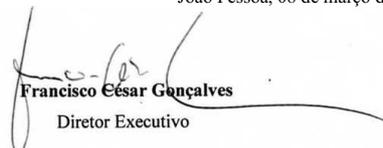
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 133/2010**

Contratação de MARIAH RIBEIRO BENAGLIA – cineasta, que ministrará Oficina de Produção Audiovisual em Novas Mídias, na Estação Cabo Branco – Ciências, Cultura e Artes, no período de 09 a 13 de março de 2010, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que irá acontecer do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela CPPM em parceria com Divisão de Audiovisual desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 133/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIAH RIBEIRO BENAGLIA, inscrito no CPF sob o n.º 059.055.584-77, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) sendo R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula em um período de 20 horas, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2010.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

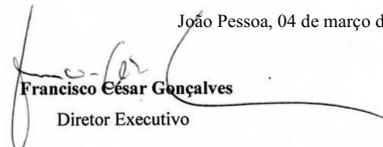
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 135/2010**

Contratação de VÓ MERA E SEUS NETINHOS, que fará apresentação no dia 04 de março de 2010, a partir das 18h30min, no Hotel Ouro Branco – Tambaú, dentro da Programação do V Encontro da Rede Brasileira de Orçamento Participativo, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 135/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VÓ MERA E SEUS NETINHOS representada por Mônica Maria Pimentel, inscrito no CPF sob o n.º 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de março de 2010.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 137/2010**

Contratação de PENHA CIRANDEIRA, que fará apresentação no dia 09 de março de 2010, a partir das 17h30min, no Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela CPPM em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 137/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PENHA CIRANDEIRA representada por Maria da Penha dos Anjos Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 139/2010**

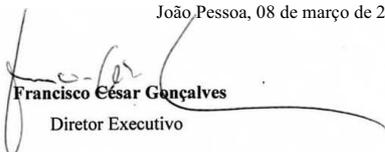
Contratação de ARTES LUZES STUDIO GRAFICO LTDA representante exclusivo da cantora FERNANDA ABREU, que fará apresentação no dia 08 de março de 2010, a partir das 19h00min, no Ponto de Cem Réis – Centro, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 139/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de

ARTES LUZES STUDIO GRAFICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.289.692/0001-04, pelo valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

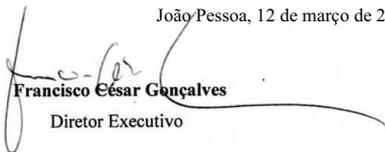
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 140/2010**

Contratação da BANDA OUTONA, que fará apresentação no dia 19 de março de 2010, a partir das 19h00min, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambaú, dentro da programação de lançamento do Projeto “Cidade Digital”, um dos objetivos do projeto que esta sendo desenvolvido pela Prefeitura Municipal é a universalização do acesso à internet na cidade com tecnologia de ponta e de baixo custo..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 140/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OUTONA representada por Moisés Morais de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 014.045.574-40, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

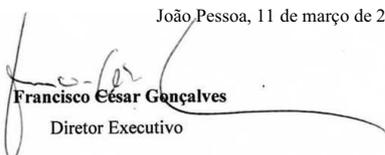
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 141/2010**

Contratação de SANDRA KALINE DE BARROS – cantora de rap Kalyne Lima, que fará apresentação no dia 13 de março de 2010, a partir das 19h00min, na Praça da Amizade – Rangel, no evento Mulheres Fazendo Cultura nas Praça, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SANDRA KALINE DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº. 012.561.294-02, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 142/2010**

Contratação de ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO - cantora, que fará duas apresentações: uma no dia 08 de março de 2010, a partir das 19h00min, no Ginásio da Escola Municipal Raimundo Nonato – Gervásio Maia, e outra, no dia 15 de março de 2010, a partir das 19h00min, na Escola Municipal Olivio Ribeiro Campos – Bancários, durante as Audiências Regionais da I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático 2010, promovido pela SETRANSP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 142/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de

ERICA MARIA OLIVEIRA COELHO, inscrito no CPF sob o nº. 012.690.674-27, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 143/2010**

Contratação do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE, que fará apresentação no dia 09 de março de 2010, a partir das 19h30min, na Escola Municipal Francisco Pereira da Nóbrega – Comunidade Boa Esperança, durante a Audiência Regional da I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático 2010, promovido pela SETRANSP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 143/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por Vanildo Fernando de Araújo Trajano, inscrito no CPF sob o nº. 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 144/2010**

Contratação do INSTITUTO FEMINA – Instituto de Cultura e Cidadania Femina, que fará a Curadoria da Mostra Batom e Cinema – Mostra de Filmes de Mulheres, na Estação Cabo Branco – Ciências, Cultura e Artes, no período de 11 a 13 de março de 2010, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que irão acontecer do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela CPPM em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 144/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do INSTITUTO FEMINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.202.566/0001-70, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 145/2010**

Contratação da BANDA NOSKILL, que fará apresentação no dia 19 de março de 2010, a partir das 19h00min, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambaú, dentro da programação de lançamento do Projeto “Cidade Digital”, um dos objetivos do projeto que esta sendo desenvolvido pela Prefeitura Municipal é a universalização do acesso à internet na cidade com tecnologia de ponta e de baixo custo..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA NOSKILL representada por Aline Myrtes de Souza Vieira, inscrito no CPF sob o nº. 065.277.054-17, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

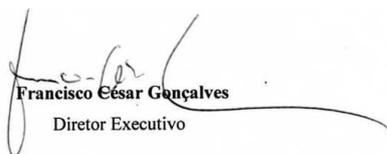
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 146/2010**

Contratação de APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA – cantora CIDA ALVES, que fará duas apresentações voz e violão, uma no dia 09 de março de 2010, a partir das 18h00min, na Escola Municipal Francisco Pereira da Nóbrega – Comunidade Boa Esperança e outra no dia 10 de março de 2010, a partir das 19h00min, na Escola Municipal João Monteiro da Franca – José Vieira Diniz, durante a Audiência Regional da I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático 2010, promovido pela SETRANSP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 146/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 049.676.194-36, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) sendo R\$ 300,00 (Trezentos reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 147/2010**

Contratação do GRUPO DE DANÇA IMBURANA, que fará apresentação no dia 10 de março de 2010, a partir das 20h00min, na Escola Municipal João Monteiro da Franca – Vieira Diniz, durante a Audiência Regional da I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático 2010, promovido pela SETRANSP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE DANÇA IMBURANA representado por Darlaine Thais Ghislain Pimenta, inscrito no CPF sob o nº. 059.095.134-35, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 148/2010**

Contratação de VÓ MERA E SEUS NETINHOS, que fará apresentação no dia 10 de março de 2010, a partir das 17h30min, no Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VÓ MERA E SEUS NETINHOS representada por Mônica Maria Pimentel, inscrito no CPF sob o nº. 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 149/2010**

Contratação de CHIP NOVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA representante exclusivo da Cantora PITY, que fará apresentação no dia 19 de março de 2010, a partir das 22h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação de lançamento do Projeto “Cidade Digital”, um dos objetivos do projeto que esta sendo desenvolvido pela Prefeitura Municipal é a universalização do acesso à internet na cidade com tecnologia de ponta e de baixo custo.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CHIP NOVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.312.601/0001-16, pelo valor global de R\$ 82.850,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 150/2010**

Contratação de NAIÁ AYRES LOMBARDI BARBOSA – cantora Naiá, que fará apresentação no dia 27 de março de 2010, a partir das 19h00min, na Praça do Caju – Bessa, no evento Mulheres Fazendo Cultura nas Praça, dentro da Programação Alusiva ao Mês da Cidadania Ativa para s Mulheres, que acontecerá do dia 02 ao dia 31 de março de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de NAIÁ AYRES LOMBARDI BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº. 011.963.524-02, pelo valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 151/2010**

Contratação de WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO – cantor WALTER LUIS, que fará apresentação voz e violão no dia 15 de março de 2010, a partir das 18h00min, na Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos – Bancários, durante a Audiência Regional da I Etapa do Ciclo do Orçamento Democrático 2010, promovido pela SETRANSP, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº. 181.628.514-53, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de março de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010

Processo Administrativo nº 103-3-5-000106-1/2010
Origem: Dispensa nº 002/2010
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: Correio da Paraíba Gráfica e Editora Ltda.
Objeto: Assinatura de 21 exemplares do Jornal Correio da Paraíba
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39
Valor Global: 8.000,00 (oito mil reais).
Data de assinatura: 1º de março de 2010.
Vigência: 12 (doze) meses.


DURVAL FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010

Processo Administrativo nº 103-3-389-000107-1/2010
Origem: Dispensa nº 003/2010
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: DP-PAR Participação, Investimentos e Serviços S.A.
Objeto: Assinatura de 25 exemplares do Jornal O Norte.
Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39
Valor Global: 8.000,00 (oito mil reais).
Data de assinatura: 1º de março de 2010.
Vigência: 12 (doze) meses.


DURVAL FERREIRA
Presidente